



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício ao **DONISÉTE APARECIDO DE OLIVEIRA**, companheiro da segurada **FÁTIMA MARIA RODRIGUES**, falecida em 20 de agosto de 2015, que requereu *Pensão por Morte*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 25 de novembro de 2015, ao apreciar o *processo nº 047/2015*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze”.

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra